



MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundado em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP – www.jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1716

ANEXO I - PROJETO SIMPLIFICADO

MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS DE EDIFICAÇÕES

1 Planta baixa de todos os pavimentos, contendo, no mínimo:

- 1.1 Denominação, cotas e metragem quadrada (m²) de cada compartimento / ambiente;
- 1.2 *Layout* das peças sanitárias (bacias, mictório e lavatório), chuveiro, tanque e pia de cozinha;
- 1.3 Quando houver banheiro / sanitário acessível, indicação do *layout* das peças sanitárias, chuveiro e sentido de abertura da porta;
- 1.4 Indicação da largura de projeção dos beirais;
- 1.5 Muros de divisa ou suas projeções;
- 1.6 Identificação da área permeável (A.P.) para cálculo da T.P., com suas respectivas dimensões e metragem quadrada (m²);
- 1.7 Dimensões das esquadrias (largura x altura / peitoril): portas, janelas, portão social, portão de garagem, aberturas zenitais, etc;
- 1.8 Linhas dos cortes longitudinal e transversal;
- 1.9 Cotas externas;
- 1.10 Indicação da localização da cisterna, quando houver (verificar item 6).

2 Fachadas:

- 2.1 Elevação das fachadas voltadas para todas as vias públicas;

3 Cortes:

- 3.1 Cortes transversal e longitudinal até as divisas do lote, contendo o máximo de detalhes;
- 3.2 Perfis longitudinal e transversal do terreno, utilizando como referência de nível o eixo da via;
- 3.3 Cotas dos níveis;





MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundado em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP – www.jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1716

- 3.4 Dimensões de pé-direito e esquadrias;
- 3.5 Representação de lajes, forros, coberturas;
- 3.6 Detalhe de escadas, conforme item 5;
- 3.7 Caso não seja possível atingir todos os detalhes nos dois cortes, utilizar mais cortes.

4 Planta de Cobertura, contendo:

- 4.1 Projeção do perímetro das edificações (indicar com linha tracejada o limite entre as paredes externas e os beirais);
- 4.2 Sentido de caimento do telhado com inclinação (%);
- 4.3 Tipo de material do telhado;
- 4.4 Perímetro do terreno;
- 4.5 Dimensões do terreno, caso não tenham sido representadas na planta baixa;
- 4.6 Cotas dos recuos, caso não tenham sido representadas na planta baixa;
- 4.7 Logradouro(s).

5 Detalhe das Escadas, caso não sejam representadas nos cortes:

- 5.1 Dimensões de espelho / piso / patamar / largura;
- 5.2 Detalhe de corrimãos e guardacorpos, exceto para residências.

6 Detalhe da Cisterna, contendo:

- 6.1 Indicação da localização na planta baixa com cota de nível;
- 6.2 Fórmula, conforme LC nº 578/2020: $V = 0,15 \times A_i \times IP \times t$ (V = volume do reservatório em metros cúbicos; A_i = área impermeabilizada em metros quadrados; IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h; t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora).

7 Informações a serem contidas no selo das pranchas (carimbo ou folha de rosto - Modelo 8):

- 7.1 Endereço completo da edificação (logradouro, quadra e lote);
- 7.2 Número do CTM (Cadastro Técnico Municipal) do terreno;
- 7.3 Quadro de Áreas, que deve ser compatível com o projeto e destacar as seguintes áreas:





MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundado em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP – www.jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1716

- Do terreno;
- Existente (área averbada ou conforme projeto aprovado);
- A reformar;
- A demolir;
- A construir / a ampliar / a regularizar (por pavimento);
- Da piscina (considerar no cálculo do total geral a construir / reformar / regularizar);
- Da garagem (cobertura);
- Total a reformar, ampliar, demolir ou regularizar, separadamente, conforme o caso;
- Total Geral da construção;
- Livre (espaço descoberto, livre de edificações ou construções);
- Quando houver duas ou mais unidades, as áreas deverão ser informadas separadamente.

7.4 Taxas (T.P. / T.O. / C.A.). Ex: 0,10 ou 10%, conforme LC nº 443/2012:

- Taxa de Ocupação (T.O.);
- Taxa de Permeabilidade (T.P.);
- Coeficiente de Aproveitamento (C.A.).

7.5 Campo de assinaturas:

- Informações do proprietário (nome e nº CPF/CNPJ);
- Informações do(s) responsável(is) técnico(s) (nome, nível de responsabilidade técnica, formação, nº CPF/CNPJ, órgão federal com nº do registro profissional e nº RPM);

7.6 Planta de locação na qual se indique a posição das edificações a construir, em relação às divisas do lote e às outras construções nele existentes e sua orientação (norte).

8 Escalas:

- Planta baixa – 1:100;
- Cortes e fachadas – 1:50 ou 1:100;
- Planta de Cobertura – 1:100 ou 1:200;
- Planta de localização do lote (no selo) – 1:5.000 (sugerida);





MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundado em 15 de agosto de 1853”



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP – www.jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1716

- Outras escalas só serão utilizadas quando justificadas tecnicamente.

9 Projetos de reforma, acréscimo, reconstrução ou regularização serão representados:

- A tinta preta ou azul, as partes a serem mantidas;
- A tinta vermelha, as partes a construir;
- A tinta amarela, as partes a demolir;
- A tinta verde, as partes a regularizar;

9.1. Nos casos de reforma e reconstrução, deverá ser representada de forma que seja possível a verificação das alterações, se necessário, identificar por etapas e/ou legendas e seus respectivos dados devem ser inseridos no quadro de áreas;

9.2. Caso a área existente (aprovada) não possua alterações, seu perímetro poderá ser representado com hachura, não sendo necessário desenhar a planta baixa existente.

10 Os parâmetros de insolação / ventilação / iluminação serão analisados conforme as diretrizes estabelecidas no **Código Sanitário do Estado de São Paulo** ou legislação sanitária pertinente que, neste caso, deve ser identificada pelo técnico;

11 As vagas de estacionamento e acessos de veículos serão analisadas de acordo com a Lei Complementar nº 443/2012, o Decreto nº 5.386/2006, pela ABNT NBR 9050/2021 e pela Resolução nº 38/98 do CONTRAN. Caso haja qualquer alteração nas legislações e normas indicadas, estas deverão ser consideradas.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Endereço: Rua Paissandú, 444 - Município de Jaú-SP

E-mail: aprovacao.obras@jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602 1720 - Fiscalização de Obras

(14) 3602 1716 - Setor de Obras / Aprovação

(14) 3602 1728 – Atendimento

